ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

MATÃO

1ª Vara Cível

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 1002301-07.2015.8.26.0347

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Therezeno Martins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a eventuais interessados que por parte de Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, nova denominação de Bambozzi Soldas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.868.938/0001-16, com sede em Matão-SP, à Rua Bambozzi, n. 522, Centro, determinada a preservar a empresa, sua função social, os empregos que geram e a coletividade de seus credores, com fundamento no artigo 47 e 48 da Lei 11.101/05, foi impetrada ação de Recuperação Judicial, com objetivo de viabilizar a superação de crise econômica-financeira da devedora. Por decisão datada de 29/06/2015, foi deferido o processamento da recuperação judicial da referida empresa e nomeado administrador judicial o advogado Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP n° 98.628, CPF n° 106.450.518-02, com escritório na rua Major Quedinho, 111, 18° andar, Centro, São Paulo/SP, tudo conforme a seguinte decisão: "Presentes os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial de Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, nova denominação de Bambozzi Soldas Ltda, qualificada à fl. 01, nomeando como administrador judicial o advogado Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, inscrito na OAB/SP. sob número 98.628, determinando, ainda, o seguinte:- 1) Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais; 2) Suspensão das ações e execuções contra as devedoras, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei; 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição do administrador; 4) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas; 5) Comunicação à JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros; 6) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005; 7) Intimação do administrador nomeado para que, em 48 horas, compareça em cartório para assinatura do termo de compromisso, de acordo com o disposto no artigo 33 da Lei 11.101/2005, oportunidade em que estimará seus honorários. 8) Fls. 479/487 - Indefiro o quanto requerido, posto que deverá ser objeto de ação própria a ser proposta em face dos fornecedores indicados no petitório, sendo inadmissível tais pretensões no bojo desta ação de recuperação judicial Intime-se".

O administrador Judicial nomeado informa que foi criado email especifico (brazilian@laspro.com.br) para fins de recebimento das Habilitações e Divergências de Crédito (artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005), bem como contato direto com todos os credores e demais interessados no presente processo de Recuperação Judicial. As habilitações e divergências de crédito deverão ser digitalizadas com toda a documentação pertinente em conformidade com o artigo 9º da Lei n° 11.101/2005, e encaminhadas ao administrador judicial para o e-mail mencionado ou entregues diretamente ao escritório do administrador nomeado.

Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente edital, para apresentarem suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, conforme artigo 7°, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO DERIVADOS LEG. TRABALHISTA: (valores estimados e créditos ¨sub-judice¨) (*)SUB JUDICE: CLASSE I: Nome-Importância:. ADALTO APARECIDO DADA R$ 85.140,00; ADAO MELITTO R$ 84.980,00; ADILSON DE OLIVEIRA PIRES R$ 42.560,00; ADMIR MARTINS R$ 75.680,00; AGUINALDO AP FRANCO DE GODOI R$ 66.352,00; ALAIDE PAULINO SANTOS AMANTINO R$ 30.090,00; ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA R$ 34.300,00; ALEX SANDRO DUARTE CLAUDIO R$ 30.000,00; ALEXANDRE CARLOS PAZIN, R$ 19.251,00; ANDERSON ALCOMIN MOREIRA R$ 10.075,00; ANDERSON SILVA CAVALLARO R$ 35.386,00; ANDRE ALBERTO R$ 24.000,00; ANDRÉIA APARECIDA PEREIRA R$ 5.600,00; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA R$ 42.840,00; ANTÔNIO CARLOS MANZI R$ 225.000,00; ANTÔNIO CELSO DE SOUZA JARDIM R$ 94.780,00; ANTÔNIO DELVAIR ALVES R$ 16.000,00; ANTÔNIO SANTANA DE LIMA R$ 1.870,00; ANTÔNIO VALDIR MAGRO R$ 56.746,00; AYLTON CAMILO PONTES R$ 104.000,00; BENEDITO AP LUIZ R$ 32.500,00; BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS R$ 7.600,00; BRUNO YANDER VITOR R$ 4.875,00; CLODOALDO APARECIDO NOLI R$ 12.600,00; DANIEL SANTANA DA COSTA R$ 12.718,75; DIONISIO PEREIRA R$ 15.000,00; DORIVAL MINGOIA R$ 118.970,15; EDIRCEU CARLOS PAZIN R$ 70.300,00; EDIVALDO MONTEIRO R$ 15.575,00; EDSON GAINO R$ 43.050,00; EDUARDO GOMES SANTANA R$ 22.500,00; EDUARDO SANTANA DE ARRUDA R$ 14.999,94; ELIAS DO NASCIMENTO R$ 51.570,00; ELIZIO CAVALINI R$ 131.370,00; EMERSON RICARDO BORTOLANI R$ 55.822,00; ERNANDES SOUZA S NASCIMENTO R$ 18.900,00; FABIANA MACELANI VIDAL R$ 7.050,00; FABIO JUNIOR DA SILVA LIMA R$ 62.810,00; GILVAN TAMANINI MELLO R$ 7.140,00; GIOVANI CUSTODIO G JUNIOR R$ 18.315,00; HELIO FURLAN DA CUNHA R$ 42.600,00; IEDA VALQUIRIA MAGALHÃES RAMON R$ 37.696,00; ITALINO LALLO FILHO R$ 42.240,00; JACIEL SALES R$ 135.000,00; JOANA MARIA NEVES FIOS R$ 12.000,00; JOÃO CARLOS SÁVIO POTOLANI (PENSÃO VITALÍCIA) R$ - ; JOSÉ ACEONE LIRA DE MELO R$ 22.750,00; JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA R$ 3.000,00; JOSE ANTONIO DA SILVA R$ 23.200,00; JOSÉ APARECIDO FERNANDES R$ 22.000,00; JOSE BENEDITO MIRANDA R$ 28.015,00; JOSÉ CARDOSO DA SILVA R$ 10.745,00; JOSE CARLOS DE ARAUJO R$ 14.770,00; JOSE LUIZ ZEI R$ 65.366,00; JOSÉ OSVALDO LAGO R$ 9.150,00; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA R$ 19.555,55; JOSÉ VALMIR CONCEIÇÃO R$ 135.000,00; JOSUE BARBOSA DA SILVA R$ 15.820,00; JUAN HENRIQUE SILVA R$ 10.416,00; LAERCIO PAES DE ARRUDA R$ 15.220,00; LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA R$ 11.160,00; LINO MARIANO DE SOUZA NETO R$ 234.235,20; LUCIANO PONTES BRANCO R$ 15.570,00; LUIZ CARLOS PRANDO R$ 52.200,00; LUIZ CARLOS ROSSINI R$ 20.280,00; LUIZ ROSSE R$ 20.800,00; MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA R$ 11.550,00; MARCELO LEANDRO DE SOUZA R$ 97.344,00; MARCELO MARCOS DA SILVA R$ 61.920,00; MARCELO ROBERTO NONIS R$ 94.500,00; MARCELO SANTANA R$ 11.275,00; MARCIO CESAR RODI R$ 19.256,00; MARCO ANT BRAZ R$ 50.400,00; MARCOS ANTÔNIO CERQUEIRA R$ 93.500,00; MARCOS ANTÔNIO CERQUEIRA R$ 18.000,00; MARCOS LUIS PIROLA MARCELINO R$ 56.752,00; MARIO HISAMATU KAWAHARA R$ 127.500,00; MAURICIO DOMINGOS R$ 68.476,00; MAURICIO FINENCIO R$ 48.500,00; NELSON FIORAVANTE LANZA R$ 8.200,00; OLAVO MARTINS MAMEDE R$ 15.400,00; OSVALDO MONTEIRO R$ 21.800,00; OSVALDO NUCCITELLI R$ 51.336,00; PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA R$ 87.465,00; PAULO SERGIO AP SILVEIRA R$ 58.560,00; PEDRO GONÇALVES R$ 12.630,00; PEDRO RIBEIRO R$ 120.000,00; SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE MATÃO R$ 352.362,88; REGINALDO ALVES DE SOUZA R$ 9.390,00;

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

REINALDO AP MONTEIRO R$ 56.680,00; REINALDO APARECIDO MONTEIRO R$ 69.000,00; RODRIGO CESAR CORDUAS R$ 8.740,00; SANTA ADÉLIA DOURADO DE SOUZA R$ 80.325,00; SERGIO MENDES R$ 13.300,00; TIAGO ALESSANDRO JUSTINIANO R$ 91.875,00; TIAGO RODRIGO PEREIRA R$ 21.250,00; VAGNER APARECIDO CUNHA R$ 33.150,00; VALCIMAR GONCALVES R$ 44.160,00; VALDECI PEREIRA PARDIN R$ 42.250,00; VALDEMAR DE OLIVEIRA R$ 23.870,00; VALDIRE BARBOSA DO AMARAL R$ 19.000,00; VANIEL DONIZETE DA COSTA R$ 9.140,00; VITORIO EMANOEL DE MORAES R$ 112.500,00; VITORIO PAGANINI R$ 112.500,00; WALDOMIRO FERREIRA FILHO R$ 86.400,00; WALTER AP DE OLIVEIRA R$ 13.125,00; YUKIO KANESAWA R$ 87.080,00; ADEMAR BISCAIA R$ 55.656,22; CARLOS LUIS FABIANO MELITO R$ 47.785,38; CLEDIONALDO DO C. DE CASTRO R$ 44.887,08; EDIMAR APARECIDO DA SILVA R$ 57.250,32; EDIMAR CARLOS GABRIEL R$ 48.470,60; FRANCISCO MARCOS ARAUJO R$ 49.785,90; JOSÉ COBERTINO ALVES R$ 51.980,89; JUMAR PEREIRA DE LIRA R$ 53.075,75; ROMÁRIO VICENTE R$ 46.089,45. - TOTAL DOS CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I R$ 5.702.548,06 - CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: A M MANUTENCAO E ASSISTENCIA LTDA R$ 2.200,00; ABRASIVOS WALMAR LTDA R$ 3.461,46; ACINDEL TRADE INST TEC PROJ SEG LTDA R$ 160,12; ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA R$ 12.738,19; ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 7.815,93; ACTION TECHNOLOGY IND COM ELETR LTDA R$ 42.479,60; ADRIANO APARECIDO RIBEIRO R$ 1.000,00; ADRIFER COMERCIO DE FERRO ACO LTDA R$ 6.890,42; AFAP ELETRO MECANICA ELETRONICA LTDA R$ 12.884,82; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA R$ 2.437,58; ALMEIDA ROCHA FERRAMENTAS LTDA R$ 4.852,05; AMBITRAT CONTROLES DE EFLUENTES LTDA R$ 1.185,00; APEX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$ 36.069,42; ASCOVAL IND E COMERCIO LTDA R$ 4.900,00; ASSERTA ASSESSORIA EMPRESAIAL LTDA R$573,78;ATMOSFERA GESTAO E HIG TEXTEIS S/A R$ 3.125,70; AUSTEN EQUIPTOS ELETRICO LTDA R$ 2.691,00; AUTO POSTO PRIMAVERA LTDA R$ 3.830,40; BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA R$ 148.072,22; BAMBOZZI ESTAMPARIA E USINAGEM LTDA R$ 57.647,97; BAMBOZZI FIOS MAGNETICOS LTDA R$ 44.780,03; BAMBOZZI PRODUTOS ESPECIAIS LTDA R$ 830.551,35; BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA R$ 16.695,70; BANCO SAFRA S/A R$ 250.000,00; BANCO SOFISA S/A R$ 997.000,00; BARB CRED R$ 6.015.662,69; BENAFER S/A COMERCIO E INDUSTRIA R$ 1.109.238,12; BEVIAN COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA R$ 2.012,64; BORRACHAS CAIRES LTDA R$ 762,60; BREXPORT INTERNATIONAL TRADE LTDA R$ 3.097,06; BRIGHENTTI CIAL IMP E EXP ROLS LTDA R$ 5.450,48; BRZ ASSESSORIA EM INF E SIS LTDA R$ 8.885,30; BUILDING INDL DE CONECTORES LTDA R$ 9.078,25; CAST METAIS E SOLDAS LTDA R$ 2.187,00; CERMIG COM IMP EXPORTACAO LTDA R$ 58,00; CESTARI-WEG IND REDUT E MOTORRED LTDA R$ 2.364,00; CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO R$ 34.992,09; CLOMAX CLOVIS REPRESENTACOES LTDA R$ 179,80; COFECORT FERRAMENTAS LTDA R$ 2.359,88; COMERCIAL ACOFACIL LTDA R$ 21.031,19; COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ R$ 81.758,39; COMTEI COML TEC EQUIP IND LTDA R$ 1.050,00; CONEXAO COMUNICACAO VISUAL MATAO LTDA R$ 7.954,02; CONSTRUTORA BEMA LTDA R$ 1.916,58; COPAG USINAGEM E INDUSTRIA LTDA-ME R$ 40.741,04; CORONA CADINHOS E REFRATARIOS LTDA R$ 5.852,52; COSINOX IND E COMERCIO LTDA R$ 17.160,00; CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA R$ 4.541.706,60; CRIART TECH DO BRASIL LTDA R$ 9.354,10; CRIMPER DO BRASIL IND COM T C E LTDA R$ 9.385,41; DARLEN COMERCIAL ELETRICA LTDA R$ 81,52; DEVSOFTWARE CONSULTORIA INF LTDA R$ 8.372,72; DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA R$ 177,15; DIA-FRAG IND COM DE MOTOPECAS LTDA R$ 4.756,33; DIAS & BASSOLI LTDA R$ 7.726,44; DICOMPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.783,61; DIGIMEC AUTOMATIZACAO INDL LTDA R$ 6.725,20; DISSOLTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA R$ 67.080,00; DISTINTAS REPRESENTACOES LTDA R$ 3.970,77; DISTRIB REGIONAL ARARAQUARA LTDA R$ 41.059,37; DISTRIBUIDORA REG DE ARARAQUARA LTD R$ 110.584,15; DMX LOGISTICA LTDA R$ 11.448,41; ELETRICA NEBLINA LTDA R$ 7.637,80; ELETRICA P M P MOTORES LTDA R$ 825,00; ELETRISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 574,75; ELETRO FORTE COMERCIAL ELETRICA LTD R$ 1.083,00; ELETRO LAMINAS IND COM LAM ACO MAG R$ 5.001,45; ELETRO TECNICA CONTINENTAL LTDA R$ 1.359,27; ELETROERO INDUSTRIAL LTDA R$ 8.745,57; ELETROTECNICA MIROMAX LTDA R$ 880,00; EXPRESSO MARINGA TRANSP LTDA ROND R$ 279,21; EXPRESSO MARINGA TRANSPORT LTDA-CBA R$ 430,24; EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA R$ 100,98; EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA R$ 62,66; FABRICIA SANTOS SILVEIRA MARQUES R$ 900,00; FILADELFIA MOTORES ELETRICOS LTDA R$ 513,00; FIOCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 40.530,87; FRAMATIG MAQUINAS DE SOLDA LTDA R$ 518,77; FRAMATIG MAQUINAS DE SOLDA LTDA R$ 250,00; FROES & PAIVA REPRESENTACOES LTDA R$ 7.744,49; FUNDICAO JCV LTDA R$ 10.883,55; G9 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R$ 25,32; GAPS REPRS MAQUINAS ACES INDL LTDA R$ 4.785,73; GLADPORT DO BRASIL IMP E EXP LTDA R$ 2.249.068,95; GSB COM AUTO ADES PROD SERIGR LTDA R$ 411,00; GUGI REPRESENTACOES LTDA R$ 22.080,79; HORA-SOL COM E ASSIST RELOGIOS LTDA R$ 519,73; ITC INSTR TECNICA E CIENTIFICA LT R$ 1.614,35; IMUNIPRAG IMUNIZ CONTROLE PRAGAS LT R$ 465,00; IND E COM DE MAQUINAS DENIS LTDA R$ 752,64; INDUSTRIAL E COML ELETROSERVICE LTD R$ 17.289,55; INSPREL INSTRUMENTAL PRECISAO LTDA R$ 1.274,00; INVERTECNICA COM SERV LOC SOLDA LTD R$ 100,00; IPCE FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA R$ 60.000,00; ISOLASIL COM TINTAS VERN MAT ISOL LTDA R$ 643,00; ISOLUCKS DO BRASIL LTDA R$ 6.973,28; ISOTECK BRASIL IND E COMERCIO LTDA R$ 3.734,22; ITALICA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTD R$ 70.293,63; ITAPUAN COMERCIO E REPRESENTACOES L R$ 8.616,71; J N MARQUES REPRES COMERCIAIS S/C L R$ 10.494,71; JAC COM DE MAT ELETRICOS LTDA R$ 510,00; JAUFORM TEC GRAFICA LTDA R$ 1.793,00; JOAO ROBERTO ZOLIN R$ 608,04; KRON INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 2.265,90; L R REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA R$ 22.838,12; LAM GONCALVES REPRESENTACOES LTDA R$ 1.961,91; LAMINACAO DE METAIS CLEMENTE LTDA R$ 1.395,57; LAYS RAFAELA DE VITO R$ 36,20; LDB TRANSPORTES CARGAS LTDA FOR R$ 117,75; LEAO DIESEL LTDA R$ 410.476,90; LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 46.008,63; LIG LIMPE CATA ENT MATAO COM LOC LT R$ 1.040,00; LOCAWEB IDC LTDA R$ 489,80; M & V SOLDAS COM E REPRES LTDA R$ 9.391,48; MAINCONTACT CONSUL MARKETING LTDA R$ 3.500,00; MAPA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTD R$ 2.500,00; MAQ SOFFNER COPIADORAS E SERV LTDA R$ 288,47; MATAO CLINICAS & AMHMA SAUDE LTDA R$ 61.538,67; MATIAS REPRESENTACOES LTDA R$ 4.976,62; MAURANO & MAURANO LTDA R$ 8.782,27; MAXFER METAIS LTDA R$ 26.237,70; MEGAARC INDL SOLDAGEM SEG LTDA R$ 26.268,27; MERCADO DAS BAT AUTO ELETRO EIRELI R$ 340,00; MERCHANT COBRANCAS LTDA R$ 668,21; MERK BAK IND E COMERCIO LTDA R$ 5.080,53; METALCORP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R$ 108.103,39; METAL-FIO IND COM MATS ELETR ISOL L R$ 28.855,72; METALURGICA BRASFORT LTDA R$ 27.455,10; METALURGICA SCHIOPPA LTDA R$ 193.910,47; MG SOLDAS E ABRASIVOS LTDA R$ 1.281,00; MOLYPLAST COM IMP E EXPORTACAO LTDA R$ 3.350,20; MOSAICO ENG ELETRONICA S/C LTDA R$ 5.700,00; MULTIFIX FIXACOES P/EMBALAGENS LT-E R$ 174,24; MUNDIPAR IND E COM PARAF PCS MET LT R$ 1.173,60; MUNDISON COMERCIAL ELETRONICA LTDA R$ 207,00; NIBRAPAR LTDA R$ 19.206,00; NOVA AMÉRICA FACTORING LTDA R$ 680.000,00; NSA ELETRO MECAMOTOR LTDA R$ 126,15; O D P LOCACOES COMERCIO E TRANSP R$ 369,80; OHMTEC COM COMP ELETRONICOS LTDA R$ 8.395,31; OLIVEIRA PRIMUS COM EMBALAGENS LTDA R$ 12.761,36; OXI MAQ COM E IND DE EQUIPS LTDA R$ 8.866,90; OXIQUIMA PRODS QUIMICOS LTDA R$ 247,78; PASCUTI MATS ISOLANTES E ELETR LTDA R$ 10.679,87; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$

277,10; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$ 453,34; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$ 142,42; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$ 149,03;PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$ 62,18; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$ 49,98; PAULIFER S/A IND E COM DE FERRO E AÇO R$ 11.755,00; PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 228,50; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS R$ 1.539,00; PB ACOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 368.274,28; PER SUPERMERCADOS LTDA R$ 4.216,22; PIRES DO RIO-CITEP C I FERRO ACO LT R$ 29,93; PONSONI & PONSONI LTDA R$ 105.583,64; PORDIAL COMPONENTES ELETRONICOS LTD R$ 438,15; PRESERV TREINAMENTOS LTDA R$ 1.040,00; PROCESS INFORMATICA LTDA R$ 696,04; QUALIDADE TOTAL FUNILARIA PINTURA L R$ 400,00; R L COM DE COMB E DERIVADOS PETR LT R$ 1.050,00; R V G REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD R$ 7.427,46; RACKLER REPRESENTACOES LTDA R$ 2.243,37; RADIO EMEGE COM IMP EXP COMP ELET L R$ 4.958,91; RAPIDO D'OESTE LTDA R$ 62,93; REMAPACK EMBALAGENS LTDA R$ 141.230,70; RISSO EXPRESS TRANSP CARGAS LTD EPP R$ 189,57; RISSO EXPRESS TRANSP CARGAS LTD EPP R$ 1.188,16; RISSO EXPRESS TRANSP DE CARGAS R$ 67,59; RODABRAS IND BRAS ROD AUTOPEC LTDA R$ 1.359,67; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 2.867,28; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 651,01; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 1.747,18; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 202,83; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 29,34; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 216,69; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 81,02; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA R$ 73,86; RODRIGUES COM E TRANSPORTES LTDA R$ 1.440,00; ROFFER SAO PAULO LTDA R$ 11.124,65; ROLETAM IMP DE ROLAMENTOS THOME LTD R$ 3.491,20; ROSSETTI E XIMENES SERV DIAG IMAG L R$ 1.139,50; RUSSI INDUSTRIA AUTO PECAS LTDA R$ 1.166,67; S REIS REPRESENTACOES LTDA R$ 2.716,22; SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI R$ 3.039,00; SARTORI M E H MAT P/CONSTR ACAB LT R$ 7.821,40; SBR ASSESSORIA S/S LTDA EPP R$ 22.815,72; SECON COMPONENTES EQUIPTOS ELETR LT R$ 2.042,12; SERASA-CENTRAL. SERVS.DOS BANCOS S.A R$ 2.299,62; SERVICO RODOFERROVIARIO SERFEL LTDA R$ 91,60; SHIPLOG BRASIL AG DE CARGAS E LOG LTDA R$ 272.012,65; SONIA DE FATIMA MACHADO BASSI ME R$ 728,15; SOUZA,PEREIRA SERVICOS S/S LTDA-ME R$ 26.853,88; SPAZIO STANDS LOC BENS MOVEIS L-EPP R$ 62.442,32; SUPREMA VEDACAO E FIXACAO LTDA R$ 490,52; T L BERGAMINI METALURGICA ME R$ 1.328,00; TCA SIST COM MAQS EQPS P/PINTURA LT R$ 640,50; TECNAL FERRAMENTARIA R$ 1.890,00; TECNOLASER MATAO IND C PC AGR L-EPP R$ 12.738,68; TELEFONICA BRASIL S/A R$ 102.522,55; TERCEIRIZAÇÃO COM E TEC EM SEMICOND LTDA R$ 18.138,00; THERMOVAL IND DE VALVULAS LTDA R$ 47.238,37; THS COMPONENTES ELETRICOS LTDA R$ 24.598,32; THS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP R$ 13.221,00; TINK ROLL COM ACESSORIOS INDLS LTDA R$ 7.655,25; TRACE LAY-OUT COM IND E SERVICOS LT R$ 176.939,68; TRAFO STEEL IND COM TRANFORM LTDA R$ 33.704,01; TRANSFELL MATAO TRANSPORTES LTD-EPP R$ 26.572,53; TRANSMATRAL TRANSPORTES LTDA ME R$ 87.577,27; TRANSPORTADORA RISSO LTDA R$ 90,02; TRANSPORTADORA RISSO LTDA R$ 62,65; TRANSVILLE TRANSP E SERV LTDA R$ 49,95; TRUMPF MAQUINAS IND E COM LTDA R$ 5.423,51; TSI ENERGIA MAQ DE SOLDA LTDA EPP R$ 1.215,00; ULTRAFAST COMERCIO DE GAS LTDA R$ 284,00; VALMIR FRANCA FERREIRA R$ 339,00; VENT-LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 102.483,30; VETRON INDUSTRIA EQ ELETRONICOS LTD R$ 10.756,23; VLADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA R$ 124,00; W M COM DE MAT SOLDA ACESSORIOS LTD R$ 31.236,15; WLS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R$ 9.132,31; WORLD MATAO COMUNICACAO VISUAL LTDA R$ 720,00; YACAMIM COMERCIO IMP E EXP LTDA R$ 2.248,09. TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III- R$ 20.792.113,29. CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS MICRO EMPRESAS E EPP CLASSE IV: AGROMAT MAQ E PECAS AGRICOLAS L-EPP R$ 2.253,75; ALPES REFR AR CONDICIONADO LTDA-EPP R$ 697,00; ALVES MOTORES ELETRICOS LTDA ME R$ 3.688,90; AMANDA ZANATTA DE A LIMA ME R$ 11.305,35; AUDIDATA SERVICOS LTDA EPP R$ 15.351,40; AUDITEC CONTAB E ASSESSORIA LTD-EPP R$ 148.278,16; AUTO PECAS BRISCO LTDA R$ 150,00; B LEAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R$ 516,30; BAMBOX SERVICOS TECNICOS E COM LTDA R$ 300,00; BAZAR GARDINI LTDA EPP R$ 918,23; CARBONI & CARBONI ARTES GRAFIC L-ME R$ 2.364,20; CARIMBOS MATAO LTDA ME R$ 15,00; CARVALHO DICANE REPRESENTACOES LTDA R$ 154,73; CAZARINI & CAZARINI COM FERRAM LT-E R$ 1.301,39; CBM COM DE BORRACHAS MATAO LTDA-ME R$ 699,90; CEBOLA PESCA E NAUTICA LTDA EPP R$ 68,00; CHIARI EMBALAGENS MADEIRA LTDA ME R$ 12.823,67; CHIORATO COM DE PROD ALIMEN LTDA ME R$ 200,75; CHULIPA ELETRO INDUSTRIAL LTDA-EPP R$ 500,00; CIPRIANO MURAI E CIA LTDA EPP R$ 1.000,00; CIQUITELLI & CIQUITELLI OF MEC LT-M R$ 398,57; CLAUDINEI GOVEIA ME R$ 5.026,20; CONCEICAO A G DA DALTO-ME R$ 1.244,00; CRM AUTOMACAO COM EXPORTACAO LT-EPP R$ 2.776,00; DIGIMAGEM HIGH DEFINITION LTDA-EPP R$ 6.966,67; DSP CONTROLES LTDA ME R$ 56.989,00; DSP CONTROLES LTDA-ME R$ 28.295,76; DUREIS OLIVEIRA DOS REIS ME R$ 13.246,12; E DE ALMEIDA E SILVA ME R$ 4.413,54; E S REPRESENTACOES COMERCIAIS LT-ME R$ 2.881,05; EDNA MARIA DE SOUZA MINGOSSI ME R$ 450,00; ELETRICA N S APARECIDA MATONENSE LT R$ 10,00; F. MARTINS VIEIRA EPP R$ 294,18; FERNANDA CRISTINA DUARTE ME R$ 577,20; FESMA TECNOLOGIA EM POLIMEROS L-EPP R$ 6.430,95; FLORICULTURA FLORENCA LTDA ME R$ 160,00; FUNDICAO BIGAL MATAO LTDA ME R$ 1.981,21; G L MOLAS INDUSTRIA COMERCIO LTD-ME R$ 6.123,82;

G R COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA-ME R$ 111.262,88; G R FITAS ADESIVAS LTDA EPP R$ 385,50; GEO LOGISTICA LTDA ME R$ 5.660,45; GPN EQPTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP R$ 5.824,00; INPACTO COMUNICACAO ARARAQUARA L-ME R$ 6.820,00; IZZEB PLAST LTDA EPP R$ 294,00; J ATAIDE BORBA EMPILHADEIRAS ME R$ 1.242,00; JOSE CARLOS DIAS CERQUILHO ME R$ 29.397,44; JUSTINIANO REPRESENTACOES LTDA-EPP R$ 26.257,09; LAMAS & COELHO SERV ADMINIST LTD-ME R$ 4.340,50; LAVA FACIL LAVANDEIRA PASSAND LT ME R$ 12,48; LEONIDAS GANDINI PEREIRA ME R$ 11.571,15; LOCSOLDAS LTDA ME R$ 5.087,80; LPK TRANSPORTES EIRELI EPP R$ 9,00; LUBMAIS QUIMICA LTDA ME R$ 560,00;

LUQUI & DE PAULA MATAO LTDA ME R$ 4.173,00; LUTZ & FRANCISCHINI LTDA ME R$ 120,00; MADALENA JESUS SISTO COLOMBERA ME R$ 1.450,00; MARIA NUNES SLOMPO TRANSPORTES ME R$ 15.502,01; MARTINS & GASPARETO LTDA EPP R$ 2.160,00; MARTINS DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME R$ 61.255,58; MATAO PORTAS MATERIAL CONSTR LT-ME R$ 38,00; MONTE AZUL AGUAS E EQUIPS LTDA-ME R$ 750,00; MULTI ACESSORIOS ELETRICOS LTDA R$ 2.395,32; MULTICAR SERVICOS E PECAS LTDA ME R$ 451,00; OSVALDO DOS SANTOS MATAO ME R$ 15.701,08; PAULINERIS TRANSP ENCOMENDAS LTDA R$ 244,31; PAZELLI E PAZELLI AUTO PECAS LTD-ME R$ 540,00; PRESERV PREST.SERVS. SEG.TRAB.S/C LT R$ 500,00; PRISCILLA S PAIS FUNDICAO ME R$ 32.449,58; RIBEIRAOPRETANA COM PROD DE LIMP LT R$ 4.475,46; RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA R$ 184,57; RISSO EXPRESS TRANSP CARGAS LT EPP R$ 86,02; RISSO EXPRESS TRANSP CARGAS LTD EPP R$ 57,47; RISSO EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA R$ 433,20; RODO-MAX PNEUS E ACESSORIOS LTDA-ME R$ 31,67; SAO FRANCISCO IND C ART PLAST LTDA R$ 9.559,13; SERIAL COM DE EQUIPS E FERRAM LTDA R$ 670,56; SETEC SERV TEC MAQS EQUIPS LTDA-ME R$ 477,00; SHIRA TRANSPORTES DE CARGAS R$ 46,20; SOFT PAPER PRODUTOS DE PAPEL LT-EPP R$ 1.173,30; SOLDOR TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA R$ 11.152,08; STIREFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 1.058,40; SUPERMERCADOS PALOMAX LTDA R$ 98,37; TAS JET COM DE MAT P/INFOR LTDA-ME R$ 463,36; TELEFONICA BRASIL S/A R$ 1.050,00; TMR SOLDAS TECMARAS

MAN COMERCIO LT R$ 4.207,50; TOMADAS LIDER IND E COMERCIO LTDA R$ 1.050,00. - TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE IV R$ 723.579,46. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 21 de julho de 2015.

2ª Vara Cível

EDITAL MONITÓRIA PAGAMENTO
Processo Digital nº: 1000565-85.2014.8.26.0347
Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A
Requerido: AMINOM CONSTRUTORA LTDA e outros
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Teresa Ramos Marques Nishiura Otuski, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a AMINOM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.082.202/0001-79, ARLINDO DONIZETE PERSIGHINI, RG 18.426.598, CPF 090.613.438-28, e MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DE CARVALHO PERSIGHINI, RG 24.442.805-0, CPF 089.384.348-26 que o BANCO DO BRASIL S/A, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R$ 114.945,73 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), corrigida pela Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, decorrente do inadimplemento do contrato de adesão a produtos de pessoa jurídica nº 452.201.183 firmado com o requerente em data de 29/08/2012. Encontrando-se os mesmos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereçam embargos monitórios ou paguem a importância supra, ficando cientes, outrossim, de que neste último caso ficarão isentos de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV do CPC. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 18 de setembro de 2015.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Físico nº:
0004709-32.2008.8.26.0347
Classe: Assunto:
Reintegração / Manutenção de Posse - Posse
Requerente:
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU)
Requerido:
Berenice Amaro Vaz e outro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0004709-32.2008.8.26.0347

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Carvalho de Barros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcia Aparecida Amaro Vaz, CPF 307.761.818-40, RG 40.363.430-1, Brasileira, que lhe foi proposta uma Ação de Rescisão Contratual c.C Reintegração de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU, através da qual objetiva o recebimento da importância de R$ 13.915,76, originalmente representada por um Termo de Adesão e ocupação provisória com opção de compra. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matão, aos 28 de setembro de 2015.

MAUÁ

3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0000681-42.2013.8.26.0348.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. Glauco Costa Leite, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que aos réus ausentes, incerto e desconhecidos, bem como os requeridos: Cesar Francisco Beretta e Novi Espólio, Jorge Beretta - Espólio, Armida Ligia Elvira Zardi Beretta- Espólio, na pessoa de seus inventariantes ou eventuais sucessores, João Jose Cesar Beretta E. Novi ou seu espólio, Annalena Valentina Beretta Albertini ou Annalena Valentina Beretta, Mario Albertini, Guilhermina Gratz Beretta ou Guilhermina Gratz, Mário Albertini e ou seus espólios e sucessores, e Adriana Beretta - Procuradora, que SEBASTIAO JOSE BADIN E CREUZA JOSEFA DE JESUS BADIN move uma Usucapião - Usucapião Extraordinária, objetivando a prolação de sentença que declare seu domínio sobre o imóvel, cujo perímetro está descrito abaixo, do qual alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel localizado na Rua Virgílio Frascaroli, nº 79, Jardim